

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 2839/17**  
**DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.**

**"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2017 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1282/17 de 24 de janeiro de 2017.**

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS</u></b>	<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u></b>	
P. A: 1.046 - COSNTRUÇÃO CICLOVIAS E PARQUES DE GINÁSTICA	
(0511) 4.4.90.51 00.00.0024 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>250.000,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 250.000,00
------------------------	----------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**